

**Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite**

**Resolução nº 006/2003**

**Goiânia, 17 de Fevereiro de 2003.**

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidos e considerando:**


- Que nos municípios de Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Teresina de Goiás, residem em comunidades rurais de difícil acesso os grupamentos populacionais denominados CALUNGAS;
- Que as comunidades em questão, ainda vivem de forma arraigada as suas raízes antropológicas e culturais não permitindo que certos procedimentos, como por exemplo, a presença de agentes de saúde (homens), examinando suas mulheres;
- Que as mulheres das Comunidades Calungas, vêm sendo atendidas em suas necessidades pelas “Parteiras”, das próprias comunidades, estabelecendo ao longo do tempo uma relação e conseqüentemente um vínculo de confiança.

**RESOLVEM:**


- 1- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2003, moção solicitando ao Ministério da Saúde a possibilidade de incluir as “Parteiras”, como Agentes de Saúde remuneradas nas Equipes de Saúde da Família nos casos específicos dos citados municípios onde residem as comunidades CALUNGAS.

**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
**Secretário de Estado da Saúde**  
**Presidente da CIR**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Dr. Carlos Augusto B. Machado**  
**Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia**  
**Vice-Presidente da CIR**